CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Alecio Stringari - PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° / 2015.

*Outorga com o **"Título de Cidadã Marabaense"** a Senhora **Lucileia Pereira dos Santos.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Senhora ***Lucileia Pereira dos Santos***, ***"Título de Cidadã Marabaense"***, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Lucileia Pereira dos Santos, 42 anos, natural de Imperatriz – Ma, nasceu em 15/09/1972, casada com James Ribeiro de Andrade há 24 anos, no qual tem dois filhos, João batista C. de Andrade Neto e Ana Beatriz Santos de Andrade, domiciliada e residente no Bairro Bom Planalto em Marabá-PA.

Chegou a Marabá há 30 anos atrás, atuando há 15 anos na saúde pública do Município Marabaense. Doze anos, como técnica de enfermagem no Posto de Saúde Pedro Cavalcante e posteriormente, nomeada a Gerente do referido Posto de Saúde, pelos excelentes serviços prestados a comunidade Marabaense.

Com formação em Serviço Social, atuando como assistente social voltada para a saúde. Sabemos a importância desse profissional nessa área de atuação.

O Serviço Social como campo de atuação da Saúde vem contribuir para efetivação das propostas do SUS, sobretudo, no que se refere à prática educativa voltada para a consecução da Saúde Pública no Brasil. É importante que se diga, que a profissão de Serviço Social regulamentada pela lei nº 8.662/93, por meio da Resolução nº 218 de 06/03/1997, do Conselho Nacional de Saúde (CNCS) colocou entre as categorias de profissionais de nível superior que são considerados como profissionais de saúde, o assistente social, bem como através da Resolução CFESS N° 383/99 de 29/03/1999, que o caracteriza como profissional da saúde.

Conforme ressalta Wagner e Muniz (2002), o Serviço Social contribui efetivamente para a consolidação de direito a saúde, transcendendo o conceito de saúde/doença para consolidar-se de acordo com os princípios do SUS. Para desenvolver suas ações, os profissionais buscam se fundamentar na legislação social brasileira, como, por exemplo, nas LOAS, LOS, ECA, Política Nacional do Idoso, Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e outros. Sendo que estas são leis que regulamentam os direitos sociais instituídos na Constituição Federal de 1988.

Outro aspecto levantado por Wagner e Muniz (2002), diz respeito à busca por fundamentação dessa profissão, no Código de Ética profissional e na lei que a regulamenta, levando-a a possuir um compromisso profissional com os direitos sociais, as políticas públicas e a democracia. Pode-se assim, dizer que o Serviço Social fundamenta-se em leis que garantem os direitos dos usuários.

Por outro lado, para Sarmento apud Dal Prá (2003), nas duas últimas décadas, o Serviço Social como profissão, materializou novas conquistas teórico-práticas e ético políticas rompendo com as fundamentações tradicionais e conservadoras, reafirmando um novo perfil que substituiu o perfil predominante histórico do assistente social que implementa e executa, de forma terminal, as políticas sociais e que atua diretamente com a população usuária por um profissional competente teórica, técnica e politicamente.

Por ser uma pessoa bastante dedicada e uma verdadeira guerreira na saúde do Município. Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o ***Título de Cidadã Marabaense***. A Senhora Lucileia Pereira dos Santos.

Sala das Sessões,

Marabá, 03 de dezembro de 2015.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB